



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

PARECER Nº. 021/2017.

Projeto de Lei nº 023/2017.

AUTOR: Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 7º DA
LEI MUNICIPAL Nº 899/2015, E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.**

Senhora Presidente,

No dia 22 de junho de 2017, data do recebimento do processo referente Projeto de Lei nº 023/2017 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A Presidente da Comissão, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários a Relatora constatou o Projeto de Lei 023/2017 do Poder Executivo que **dispõe sobre a alteração do artigo 7º da Lei Municipal nº 899/2015, e outras providências**. Assim sendo, na data de 27 de junho de 2017, em reunião extraordinária com demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 023/2017.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 27 de junho de 2017.


Iraci Ferreira de Souza
Presidente /Relatora


Luciana Melo Heitor Duarte
Vice-Presidente


Edson Deolindo Lima
Membro